

**EDITAL Nº 03/2019 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA CADASTRO DE  
RESERVA DE CANDIDATOS(AS) PARA BOLSA DE APOIO TÉCNICO  
DO LABORATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS  
EDUCACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA**

O candidato será avaliado pela análise de sua produção intelectual, formação acadêmica e perfil para a bolsa-técnico.

**1.1. Produção Intelectual (Pontuação Livre)**

A produção intelectual do aluno será medida pelo número de publicações de artigos em periódicos, artigos em anais de congressos, classificados segundo o QUALIS da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), além da publicação de livros, capítulos de livros, coletâneas, traduções de livros, registro de patentes e software registrado. Será adotada a seguinte pontuação para os itens acima mencionados:

**A) Artigos publicados em periódicos**

- Periódico Classificação Qualis A1: 100 pontos;
- Periódico Classificação Qualis A2: 90 pontos;
- Periódico Classificação Qualis B1: 70 pontos;
- Periódico Classificação Qualis B2: 60 pontos;
- Periódico Classificação Qualis B3: 50 pontos;
- Periódico Classificação Qualis B4: 30 pontos;
- Periódico Classificação Qualis B5: 20 pontos;
- Periódico Classificação Qualis C: 10 pontos.

**B) Artigos publicados em anais de congresso**

- Congressos Internacionais: 60 pontos;
- Congressos Nacionais: 40 pontos.

**C) Livros, Capítulos de Livros, Coletâneas e Traduções**

- Livro Completo: 300 pontos;

- Capítulo de Livro: 100 pontos;
- Coletânea: 50 pontos;
- Tradução de Livro: 100 pontos.

**D) Resumos publicados em anais de congresso**

- Congresso Local: 40 pontos;
- Regional: 60 pontos;
- Nacional: 100 pontos.

**1.2. Bolsas de Iniciação Científica (Pontuação Máxima: 100)**

- Cada ano de bolsa: 50 pontos.

**1.3. Rendimento Acadêmico (Pontuação Máxima: 50)**

- Estudantes sem reprovação e sem solicitação de prorrogação de prazos de qualificação: 50 pontos.

*Obs1: Em caso de empate em pontos, será beneficiado o candidato de maior idade.*

*Obs2: O candidato que não comparecer na entrevista, ficará eliminado do processo seletivo.*

**ATENÇÃO: PARA EQUIVALÊNCIA DOS PONTOS, O CANDIDATO DEVE TRAZER OS COMPROVANTES DOS ITENS PONTUADOS (DECLARAÇÕES, PRIMEIRA PÁGINA DAS PUBLICAÇÕES, ETC) NO DIA DA ENTREVISTA.**

\* A cópia assinada deste edital está na Secretaria do ProfEPT (Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT) do IFPR.